

ADMINISTRATIVO

STJ – 1ª Seção – Sessão Presencial – Pauta de 23.09.2020 – 14h

RECURSO ESPECIAL 1.840.113/CE E 1.840.154/CE (Tema 1038)

Possibilidade de o ente público estipular cláusula editalícia em licitação/pregão prevendo percentual mínimo referente à taxa de administração, como forma de resguardar-se de eventuais propostas, em tese, inexequíveis.

Relator: Ministro Og Fernandes

RECURSO ESPECIAL 1.750.660/SC, 1.750.656/SC e 1.750.624/SC (Tema 1004)

Análise acerca da sub-rogação do adquirente de imóvel em todos os direitos do proprietário original, inclusive quanto à eventual indenização devida pelo Estado, ainda que a alienação do bem tenha ocorrido após o apossamento administrativo.

Relator: Ministro Gurgel de Faria